



Estado de Sergipe  
CÂMARA DE MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO**  
**DO CONTRATO Nº 03/2024**

**OBJETO:** RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2024 ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023, CUJO OBJETO DIZ RESPEITO A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA ESPECIALIZADA À PRESIDÊNCIA E À ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE

**CONTRATADO:** **DANILO PEREIRA FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.685.829/0001-29.

**DA RESCISÃO AMIGÁVEL:** por razões de conveniência e oportunidade, tendo a Câmara de Areia Branca/SE à possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato, produzindo seus efeitos a **partir do dia 03 de dezembro de 2024**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido

**Da FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo o art. 79, inciso II, combinado com art. 78, inciso XII, da mesma Lei Federal nº 8.666/1993.

Areia Branca/SE, 03 de dezembro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/SE